



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 2987/2015

Apresentação: 09/07/2025 11:50:39.990 - CME
ESB 6/2025 CME => SBT 2 CME => PL 2987/2015
ESB n.6/2025

Altera a Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995,
para prever a ampliação do Mercado Livre de
Energia Elétrica.

Emenda aditiva

Acrescente-se onde couber

Art. X A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar
com as seguintes alterações:

“Art.26

§ 1º-O. Os percentuais de redução a que se referem os §§ 1º, 1º-A e 1º-B não se aplicam aos consumidores atendidos em tensão inferior a 2,3 kV (dois inteiros e três décimos quilovolts) classificados como Grupo B, nos termos da regulamentação vigente.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252632261300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi



* C D 2 5 2 6 3 2 2 6 1 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete Deputada Silvia Waiãpi

JUSTIFICAÇÃO

A abertura do mercado de energia elétrica para todos os consumidores é medida de suma importância para o Setor Elétrico Brasileiro. A liberdade de escolher a empresa fornecedora de energia, hoje restrita a grandes consumidores, passará a ser direito de todos os brasileiros, que terão acesso a preços mais competitivos.

É fundamental, no entanto, que a abertura do mercado ocorra sem subsídios e esse é o objetivo da presente emenda. Promover a abertura do mercado de energia para os consumidores do grupo B com subsídios para compra de energia renovável, provocaria um aumento expressivo da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) que é sustentada por todos os consumidores. Para garantir que uma medida tão benéfica e estruturante como a abertura de mercado aconteça de forma sustentável, a emenda estabelece que aconteça sem subsídios para os consumidores do Grupo B.

Apresentação: 09/07/2025 11:50:39.990 - CME
ESB 6/2025 CME => SBT 2 CME => PL 2987/2015

ESB n.6/2025



Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000
Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333
dep.silviawaiapi@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252632261300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvia Waiãpi